PORTARIA N.º 029/2002.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder, atendendo pedido por escrito 2(dois)anos de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 02 de maio de 2002, a servidora municipal Eli Nogueira, portadora do RG. Nº. 4.561.548-0/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 913/94 de 11 de fevereiro de 1994, ocupante do Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Esportes e Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de abril de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração